



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198
E-mail: controldoriageralpmsr@gmail.com

Serra do Ramalho - Ba, 29 de Março 2022.

Ilmo. Sr.^a
Regineiva Dias da Silva
Diretora da 25ª Inspetoria Regional de Controle Externo
Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia

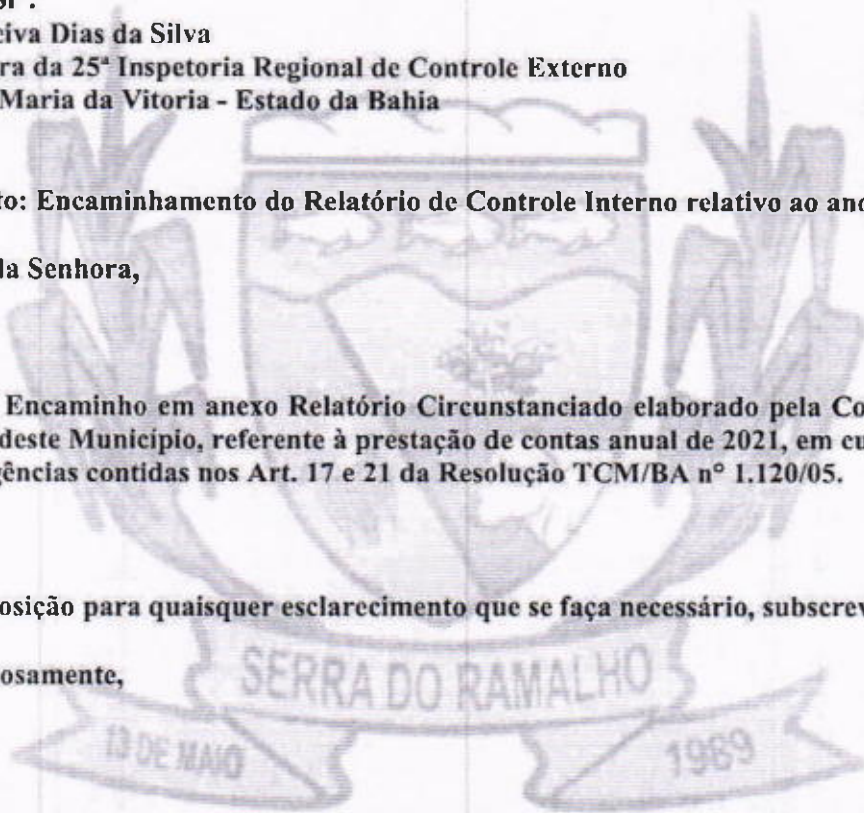
Assunto: Encaminhamento do Relatório de Controle Interno relativo ao ano de 2021.

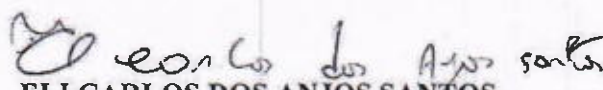
Prezada Senhora,

Encaminho em anexo Relatório Circunstanciado elaborado pela Controladoria Geral deste Município, referente à prestação de contas anual de 2021, em cumprimento às exigências contidas nos Art. 17 e 21 da Resolução TCM/BA nº 1.120/05.

A disposição para quaisquer esclarecimento que se faça necessário, subscrevo.

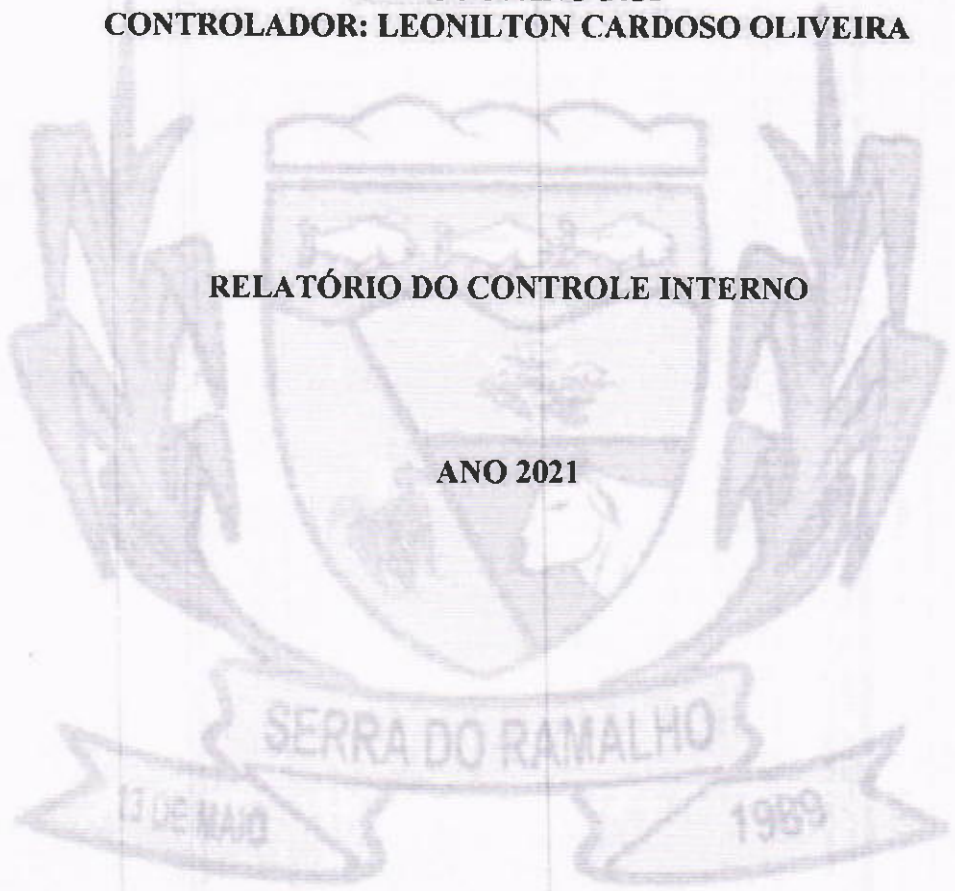
Atenciosamente,




ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito



PREFEITO: ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PERIODO: ANO 2021
CONTROLADOR: LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ANO 2021



- INFORMAÇÕES

PREFEITO: ELI CARLOS DODS ANJOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Acre, s/n – Serra do Ramalho – BA.

PERÍODO DE EXAME: ANUAL

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento o mandamento constitucional, e as disposições do Art. 78 da Lei complementar n' 006 de 06.12.91, realizamos o exame das despesas e receitas nas secretarias de Educação, Saúde, Administração, Finanças e Planejamento, Assistência social, sec.de Infra - Estrutura e Serv. Públicos e Sec. Agricultura e Meio Ambiente da prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, relativas ao ano de 2021, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Iniciamos os trabalhos do controle interno de acordo com os princípios de contabilidade Pública e com base na Resolução n° 1120/05, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Na execução dos trabalhos, utilizamos nesse primeiro mês de Gestão, as seguintes fontes de critério:

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 - institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos orçamentos e Balanços da união, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores - institui normas para licitações e contratos na Administração pública;
- Lei complementar n.º 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal N° 417, de 07 de NOVEMBRO de 2017 - Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Serra do Ramalho para o período de 2018/2021;
- Lei Municipal n.º 467/2021 de 16 de JUNHO de 2020 - Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO;
- Lei Municipal n.º 474/2020 de 21 de DEZEMBRO 2020 - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 - LOA;



- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil,
- Orientação Técnica aos Setores;
- Ofício aos Setores;
- Confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios,
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangeram o período de 01/01/2021 a 31/12/2021 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- A execução orçamentária e financeira;
- O sistema de pessoal (ativo e inativo);
- Os bens patrimoniais;
- Os bens em almoxarifado;
- Os veículos e combustíveis;
- As licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes;
- As obras públicas, inclusive reformas;
- As operações de créditos;
- Os limites de endividamento;
- Os adiantamentos;
- As doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos;
- A dívida ativa;
- A despesa pública;
- A receita;
- A observância dos limites constitucionais;
- A gestão governamental;
- Os precatório

IV – RESULTADO



O relatório do Controle Interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

Metodologia.

Foram apresentados orientações técnicas, e enviados ofícios ao prefeito, secretários e setores elaborado pela Controladoria Geral. Verificamos registros e documentos por amostragem: de receita, despesa, atos de pessoal etc. Eventuais ilegalidades, irregularidades, falhas ou erros apurados, será objeto de registro em relatório, com indicação clara e objetiva dos fatos e dispositivos constitucionais ou legais infringidos.

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Sabemos da importância do controle interno é uma das funções clássicas da administração de qualquer entidade, seja pública ou privada, sendo precedido pelas atividades administrativas de planejamento, organização e coordenação. Na administração pública, esta função é mais abrangente e necessária em virtude do dever de prestação de contas a que todo ente estatal está submetido.

Para atingir ao objetivo proposto e considerando que o Município de Serra do Ramalho-Ba, não possui normatização do Sistema de Controle Interno, a Controladoria está realizando um levantamento e emissão de Relatório Diagnóstico (previsão de conclusão em DEZEMBRO) para detectar as principais carências/deficiências, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.

Este poder-dever de vigilância, orientação e correção exercido sobre um poder, órgão ou autoridade tem como objetivo principal a verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade da atividade pública, assegurando assim o atendimento dos interesses coletivos, para alcançar estes objetivos a equipe da Controladoria desenvolveu algumas atividades a seguir relacionadas:

- Recomendações e sugestões;
- Acompanhamento, fiscalização, avaliação e controle de gastos e apuração de irregularidades;



| DATA | IN/ORIENTAÇÃO /PORTARIA/OFÍCIO n° | DECRETO/ n° | FINALIDADE |
|------------|-----------------------------------|-------------|---|
| 04/01/2021 | ORIENTAÇÃO 001 | | Dispõe sobre informações e definições de normas e regras relacionadas ao acervo do município para manter a integridade do patrimônio público através de instrumento de controle de bens e orientações aos setores responsáveis para salvaguardar o bem público. |
| 12/01/2021 | ORIENTAÇÃO 002 | | Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a respeito da caracterização dos veículos pertencentes à frota do município. |
| 13/01/2021 | ORIENTAÇÃO 003 | | Adequação do Portal da Transparência Municipal, readequando os links já existentes, unificando as informações em um único portal, garantido o acesso rápido e de fácil leitura ao cidadão, conforme preceitos da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2009 e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011) |
| 18/01/2021 | ORIENTAÇÃO 004 | | RECOMENDANDO que o departamento de Contabilidade, proceda à retenção do ISSQN e IR, sobre o pagamento de serviços. |
| 19/01/2021 | ORIENTAÇÃO 005 | | Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a respeito da proibição da realização de despesas sem prévio empenho. |
| 21/01/2021 | ORIENTAÇÃO 006 | | Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta sobre a necessidade de realizar estimativa de contratação (orçamentos) para todos os procedimentos licitatórios. |
| 25/01/2021 | OFÍCIO Nº 025/2021 | | Adequação ao sistema de pregão eletrônico nos processos licitatórios |
| 05/02/2021 | OFÍCIO Nº 28/2021 | | Solicita ao gestor municipal para que o mesmo nomeasse em caráter de |



| | | | |
|------------|----------------------|-----|--|
| | | | urgência o FISCAL DE CONTRATOS. |
| 24/03/2021 | 004/2021 PORTARIA | Nº | Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 03/05/2021 | | 380 | Estabelece o Plano de Ação do Município de Serra do Ramalho para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. |
| 21/05/2021 | PORTARIA Nº 05 | | “Constitui comissão para estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC em conformidade com Decreto Federal nº 10.540/2020. |
| 15/06/2021 | OFICIO Nº 031/2021 | | Orienta sobre a Resolução nº 1423/2021, sobre avaliação de dados e informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. |
| 07/07/2021 | OFICIO Nº 036/2021 | | Orienta que os processos de empenhos deverão vir em anexo a Nota Fiscal, as requisições de autorização para devido fornecimento ou prestação de serviços. |
| 12/07/2021 | OFICIO Nº 038/2021 | | Solicita a constituição do grupo de trabalhos de cada secretária para elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, e também agendamento das audiências públicas com a participação popular. |
| 14/07/2021 | OFÍCIO Nº 040/2021 | | Solicita a inclusão no site oficial do município de Serra do Ramalho, na aba PORTAL DA TRANSPARÊNCIA a inclusão do PPA, LDO, LOA, RREO, RGF e informações de Créditos Suplementares. |
| 14/08/2021 | OFÍCIO Nº 045/2021 | | Solicita da impulso as execuções fiscais e atualização dos débitos municipais. |
| 16/09/2021 | 006/2021 PORTARIA | | Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo |



| | | | |
|------------|--------------------|-----|---|
| | | | Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. |
| 22/09/2021 | EDITAL 003/2021 | | ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA. |
| 15/10/2021 | OFÍCIO Nº 064/2021 | | Solicita a promover a cobrança, inclusive judicialmente dos débitos impostos pelo TCM, aos seus gestores, antes de vencido o prazo prescricional. Foi anexada a planilha do QUADRO GERAL DE MULTAS PEDENTES DE QUITAÇÃO, para devidas providências. |
| 17/11/2021 | | 570 | Dispõe sobre normas relativas ao Encerramento do Exercício Financeiro do ano de 2021 e dá outras providências. |
| 28/10/2021 | OFÍCIO Nº 67/2021 | | Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial. |
| 28/10/2021 | OFÍCIO Nº 68/2021 | | Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Serra do Ramalho |
| 03/11/2021 | OFÍCIO Nº 69/2021 | | Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia |

1 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Aprovou-se a Lei Orçamentária Anual - LOA, de n.º474/2020, na qual são programadas as ações a serem executadas, de sorte a viabilizar as situações planejadas no PPA, observada a LDO. Estimou-se a Receita e fixou-se a Despesa, para 2021, no valor de R\$ 109.899.919,38 (Cento e nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). No dia 04 de Janeiro de 2021 foi publicado o DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 que aprova para o exercício financeiro de 2021, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

1.1- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



Conjugando-se a Execução Orçamentário-Financeiros, chegamos a um superávit no valor de R\$ 10.001.422,20 demonstra esta situação, decorrente da diferença entre o total das receitas realizadas e as despesas realizadas no mês em análise.

1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Receitas Patrimoniais são ingressos provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades de caixa, estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstram os relatórios circunstanciados constantes na pasta apropriada.

No ano de 2021 o Município efetuou aplicações financeiras no valor de R\$ 9.181.223,14, ao final da aplicação tendo auferido um valor de R\$ 67.712,92, devido aos rendimentos financeiros.

1.3 - DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA, CONFORME Art. 50 – I, DA L.C 101/00

O objetivo deste fluxo é mostrar de forma sequenciar a movimentação total dos órgãos, Fundos, câmara e suas unidades vinculadas ao longo do mês, ocorreram recebimentos e pagamentos (ingressos e desembolsos orçamentários e movimentação extra orçamentária), apresentando ao final de 2021 um valor de R\$ 6.950.808,78, que representa o saldo financeiro a ser transferido para o mês seguinte.

1.4 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Houve alteração no Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, no valor R\$ 5.000,00, no ano chega o total de R\$ 9.532.093,47 e Crédito Orçamentário e Suplementar no valor R\$ 14.912.771,12, no ano chega o total de R\$ 45.212.874,86.

1.4.1 - DOS CREDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAL

1.4.2– Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares

Em 2021, conforme Decreto do Poder Executivo apresentado, foi aberto crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação, na forma abaixo discriminada.

| DECRETO N. DATA | ANULAÇÃO | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | Superávit Financeiro/Operação de Crédito/Convênio | TOTAL GERAL |
|--------------------|--------------|---------------------------|---|----------------|
| 180 01/02/2021 | 1.297.228,64 | | | |
| 255 01/03/2021 | 2.000.000,00 | | | |
| 332 | 3.069.000,00 | | | |



| | | | |
|------------|---------------|--|--|
| 01/04/2021 | | | |
| 373 | 875.000,00 | | |
| 03/05/2021 | | | |
| 454 | 3.639.973,39 | | |
| 01/07/2021 | | | |
| 496 | 480.000,00 | | |
| 20/08/2021 | | | |
| 497 | 1.060.850,00 | | |
| 27/08/2021 | | | |
| 502 | 1.140.705,25 | | |
| 31/08/2021 | | | |
| 506 | 590.000,00 | | |
| 10/09/2021 | | | |
| 507 | 645.000,00 | | |
| 17/09/2021 | | | |
| 520 | 580.000,00 | | |
| 24/09/2021 | | | |
| 522 | 3.129.322,83 | | |
| 30/09/2021 | | | |
| 532 | 597.000,00 | | |
| 08/10/2021 | | | |
| 542 | 525.000,00 | | |
| 15/10/2021 | | | |
| 545 | 70.000,00 | | |
| 22/10/2021 | | | |
| 546 | 1.906.000,00 | | |
| 29/10/2021 | | | |
| 553 | 897.000,00 | | |
| 29/10/2021 | REPUBLICAÇÃO | | |
| 553 | 697.000,00 | | |
| 05/11/2021 | | | |
| 556 | 406.000,00 | | |
| 12/11/2021 | | | |
| 557 | 779.100,00 | | |
| 19/11/2021 | | | |
| 566 | 1.154.468,84 | | |
| 26/11/2021 | | | |
| 569 | 16.293.372,38 | | |
| 01/12/2021 | | | |
| 575 | 221.361,81 | | |
| 01/12/2021 | | | |

1.4 . 3 Alterações do Quadro de detalhamento de Despesa no mês:

| Decreto Alteração de QDD n. | Data | Valor |
|-----------------------------|------|-------|
|-----------------------------|------|-------|



| | | |
|-----|------------|--------------|
| 180 | 01/02/2021 | 2.394.500,00 |
| 254 | 01/03/2021 | 60.000,00 |
| 331 | 01/04/2021 | 568.000,00 |
| 372 | 03/05/2021 | 567.000,00 |
| 453 | 01/07/2021 | 1.292.000,00 |
| 489 | 02/08/2021 | 8.431,11 |
| 490 | 20/08/2021 | 482.000,00 |
| 503 | 10/09/2021 | 85.900,00 |
| 519 | 17/09/2021 | 140.500,00 |
| 521 | 24/09/2021 | 30.000,00 |
| 531 | 08/10/2021 | 174.000,00 |
| 543 | 22/10/2021 | 286.000,00 |
| 549 | 29/10/2021 | 420.000,00 |
| 550 | 05/11/2021 | 178.000,00 |
| 554 | 12/11/2021 | 186.500,00 |
| 567 | 26/11/2021 | 134.680,42 |
| 568 | 30/11/2021 | 1.640.400,00 |
| 574 | 30/11/2021 | 970.240,00 |
| 579 | 13/11/2021 | 5.000,00 |

1.4.4 Credito Especial

| Lei n. | Data | Valor |
|--------|------------|-----------|
| 527 | 20/10/2021 | 21.777,59 |
| 597 | 13/12/2021 | 21.777,59 |

RESUMO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

| TIPO MOVIMENTAÇÃO | NO MÊS | NO ANO |
|---|---------------|---------------|
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR | 14.912.771,12 | 45.212.874,86 |
| CRÉDITO ESPECIAL | 21.777,59 | 21.777,59 |
| CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | 5.000,00 | 9.532.093,47 |
| TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃO | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMA | 0,00 | 0,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 5.027.031,87 | 5.027.031,87 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |



A arrecadação atingiu no ano de 2021 foi de R\$ 112.718.371,25, que corresponde a Receita Orçamentaria Líquida e Receita Extra Orçamentária.

| RESUMO GERAL | | | |
|-----------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| 1 - RECEITA CORRENTE | 112.862.590,14 | 14.660.459,39 | 111.978.990,75 |
| 2 - RECEITA DE CAPITAL | 3.147.916,93 | 0,00 | 192.842,41 |
| | 116.010.507,07 | 14.660.459,39 | 112.171.833,16 |
| 7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE | 2.245.806,45 | 1.796.309,39 | 8.656.611,02 |
| 8 - INTRA-ORÇAMENTARIA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2.245.806,45 | 1.796.309,39 | 8.656.611,02 |
| | 118.256.313,52 | 16.456.768,78 | 120.828.444,18 |
| 9 - DEDUÇÕES | -8.356.394,14 | -842.349,45 | -8.110.072,93 |
| | 109.899.919,38 | 15.614.419,33 | 112.718.371,25 |

O resultado da gestão fiscal, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser apresentado à sociedade periodicamente por meio da publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), a cada quatro meses, e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), publicados bimestralmente. Durante o exercício, o prazo para publicação destes instrumentos foi cumprido integralmente. Tais publicações ocorreram no Diário Oficial do Município, nas seguintes datas:

| DATA DE PUBLICAÇÃO | TIPO | PERÍODO |
|--------------------|--|----------------------------------|
| 28/01/2022 | RGF – Relatório Gestão Fiscal | Relatório – 3º Quadrimestre 2021 |
| 28/09/2021 | RGF – Relatório Gestão Fiscal | Relatório – 2º Quadrimestre 2021 |
| 31/05/2021 | RGF – Relatório Gestão Fiscal | Relatório – 1º Quadrimestre 2021 |
| 28/01/2022 | RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Relatório – 6º Bimestre 2021 |
| 26/11/2021 | RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Relatório – 5º Bimestre 2021 |
| 28/09/2021 | RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Relatório – 4º Bimestre 2021 |
| 27/07/2021 | RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Relatório – 3º Bimestre 2021 |
| 31/05/2021 | RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Relatório – 2º Bimestre 2021 |



| | | |
|------------|--|------------------------------|
| 30/03/2021 | RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária | Relatório – 1º Bimestre 2021 |
| 25/02/2022 | Audiência Pública | 3º Quadrimestre 2021 |
| 29/09/2021 | Audiência Pública | 2º Quadrimestre 2021 |
| 31/05/2021 | Audiência Pública | 1º Quadrimestre 2021 |

Os RGF's e RREO's também encontram-se disponibilizados no portal da Transparência de Serra do Ramalho, no endereço <http://serradoramalho.ba.gov.br/transparencia>. As análises que seguem têm por base o RGF e o RREO publicados no diário oficial do município.

2 - SISTEMA DE PESSOAL

Informamos que o percentual de gastos com pessoal do executivo considerando recursos aplicados em 2021 (JANEIRO a DEZEMBRO), foi de **59,44%**, sobre a receita corrente líquida, com uma despesa de pessoal liquidada no total de R\$ **59.106.806,39**. O índice em até o mês DEZEMBRO ficou ACIMA do limite máximo.

Considerando o parecer do TCM sobre consulta formulada em conjunto com a controladoria do Município, o TCM deixa claro que irá seguir a LC 178, onde o prazo de recondução PARA OS INDICES ULTRAPASSADOS AO FINAL DO ANO DE 2021 SERÁ ESPECIAL, INICIANDO ESSA RECONDUÇÃO EM 2023, contudo, o TCM também deixou claro que durante o exercício de 2021 deverá ser observadas as regras de recondução previstas na LRF nº 101/00, essas regras consistem na apuração do Índice de pessoal QUADRIMESTRAL, **É NECESSÁRIO PROVIDENCIAR NO SENTIDO DE REDUZIR O ÍNDICE DE PESSOAL**, demonstrando que a gestão buscou o atendimento a LRF.

Quanto a multa costumeiramente imputada pelo TCM para Gestores que ultrapassam o limite do índice de pessoal, multa essa que é no importe de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito conforme previsão:

Parágrafo 1º, do artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, abaixo transcrito:

I – ..

II – ..

III – ...

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:



| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 99.443.344,28 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 daCF) | - | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV) | 99.443.344,28 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 59.106.806,39 | 59,44 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-54% | 53.699.405,91 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX)= (0,95 x VIII) (paragrafo único, art. 22 da LRF) | 51.014.435,62 | 51,30 |
| LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 48.329.465,32 | 48,60 |

No final de 2021, tivemos o seguinte quadro de servidores:

| MODALIDADE | QUANTIDADE |
|------------------------|------------|
| CONCURSADOS ATIVO | 1.128 |
| CONCURSADOS INATIVOS | 84 |
| CARGO EM COMISSÃO | 199 |
| AGENTE POLÍTICO | 10 |
| TRABALHADOR TEMPORARIO | 87 |
| CONSELHO TUTELAR | 7 |
| TOTAL | 1.515 |

Ações da Controladoria: Esta Controladoria efetuou quatro reuniões com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme plano de carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, iniciar o planejamento para implantação do eSocial, fazer o recadastramento dos servidores públicos.

3 – BENS PATRIMONIAIS



Foi elaborado a Orientação Técnica nº 001, de 04 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre informações e definições de normas e regras relacionadas ao acervo do município para manter a integridade do patrimônio público através de instrumento de controle de bens e orientações aos setores responsáveis para salvaguardar o bem público. O Setor de Patrimônio já está realizando um novo tombamento dos bens públicos municipais e realizando a Depreciação, Amortização e Exaustão dos mesmos. No exercício de 2021 o valor total de bens adquiridos e incorporados ao patrimônio foi de R\$ 5.457.621,09, conforme certidão e relatório anexa a prestação de contas anual.

4 – OS BENS DE ALMOXARIFADO

Verificamos a necessidade de concentra os bens em ambiente único para depósito, possibilitando um maior controle das entradas e saídas e lançamento no sistema de Patrimônio e materiais diversos do município de Serra do Ramalho. A Controladoria estará acompanhando e orientando para regularização e controle.

5 – VEICULOS E COMBUSTÍVEIS

O município designo um servidor para o devido controle do combustível durante o mês de agosto onde o mesmo recebe as requisições das Secretarias Municipais sobre os abastecimentos dos veículos e autoriza a liberação, concentrando em uma Servidor o controle. Emitimos a Orientação Técnica CGM Nº 002, de 12 de janeiro de 2021, a respeito da caracterização dos veículos da frota do município, a qual recomendamos incluir o Brasão do município, as cores da bandeira de Serra do Ramalho, inscrição do respectivo órgão, numeração sequencial e número de telefone para denúncias.

No exercício em tela houve pagamento com combustíveis no montante de R\$ 3.318.176,83 (Três milhões trezentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) e R\$ 585.861,32 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) classificados em restos a pagar, assim distribuídos:

| RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTO | |
|--|--------------|
| Listagem de Pagamento (+): | 3.318.176,83 |
| Valor Consolidação (+): | |
| TOTAL GERAL PAGO (=): | 3.318.176,83 |

| RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE RESTOR | |
|---|--|
|---|--|



| A PAGAR | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Listagem de Pagamento (+): | 585.861,32 |
| Valor Consolidação (+): | |
| TOTAL GERAL LIQUIDADO (=): | 585.861,32 |

Ações da Controladoria: Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providências para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota.

O Município tem suas requisições de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento através do Setor de Compras.

O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

Sugestões

Senhor Prefeito está Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.

6 – LICITAÇÃO

Nos processos licitatórios a contabilidade certificou à existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face à despesa, nos termos do art. 14 da Lei Federal n.º 6.666 de 1993 e atendidas as exigências dos Arts. 16 e 17 da Lei complementar n.º 101 de 2000.

Foi enviado um Ofício n.º 015/2021, sobre os Recursos da UNIÃO, decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, a modalidade de pregão aplicada seja a eletrônica. A Controladoria Geral através do ofício n.º 12/2021, orientou o Setor de Licitação a publicar todos os procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultado no sitio oficial na internet do município.

Processos licitatórios no ano de 2021.

| MODALIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------|------------|
| PREGÃO PRESENCIAL | 32 |
| PREGÃO ELETRÔNICO | 23 |
| TOMADA DE PREÇOS | 2 |
| CREDENCIAMENO | 2 |
| CHAMADA PÚBLICA | 2 |



| | |
|-----------------|-----|
| INEXGIBILIDADES | 11 |
| DIPENSAS | 110 |
| CONTRATOS | 685 |
| ADITIVOS | 665 |

A Controladoria notificou o Setor de licitações através do ofício nº 039/2021, pelo excesso de dispensas realizadas no ano de 2021. Orientou a Secretaria de Administração que realize um planejamento adequado nas compras e serviços do município e que faça através do pregão eletrônico.

A Controladoria realizou uma reunião com a Secretaria de Administração, Setor de Compras e Setor de Licitação para adequação a nova Lei de Licitações, e planejamento para realizar seus processos licitatórios através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO.

6.1 – CONTRATOS

Todas as atividades da administração pública são limitadas pela subordinação à ordem jurídica, ou seja, a legalidade. O procedimento administrativo não tem existência jurídica se lhe falta, como fonte primária, um texto de lei, e o principal efeito do contrato é criar um vínculo jurídico entre as partes. Dos processos analisados, observou-se que quando obrigatório o contrato foi formalizado e elaborado de acordo com as normas legais.

A Controladoria encaminhou ofício nº 029/2021 no dia 11 de junho de 2021, ao Secretário de Administração, Finanças e Planejamento referente a contratação de forma irregular e se qualquer comprovação do efetivo interesse público, uma vez que ficou constatado que não existem contratação temporária, credenciamento ou cargo em comissão e solicitou a regularização.

7 – OBRAS PÚBLICAS

No ano de 2021 houve o seguintes pagamentos.

OBRAS E INSTALAÇÕES - 2021

| CREDOR | CONTRATO | VALOR PAGO | OBRA |
|---|-----------------------------------|----------------|---|
| GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA 21.666,41 LTDA-EPP | 0445171- 89/2014/MDR/CAI XA | R\$ 23.940,78 | CONSTRUÇÃO DE 60 (SESSENTA) CASAS HABITACIONAIS NO BAIRRO BELA VISTA |
| GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA 141.873,32 LTDA-EPP | 0445171-89/2014 | R\$ 156.766,10 | CONSTRUÇÃO DE 60 (SESSENTA) CASAS HABITACIONAIS NO BAIRRO BELA VISTA |
| CONSTRUVASF CONSTRUÇÕES EIREL | | R\$ 32.891,54 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA. |



| | | | |
|---|--|----------------|--|
| | | | PARA REESTRUTURAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL |
| CONSTRUVASF CONSTRUÇÕES EIRELI | | R\$ 62.298,69 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRAO TIPO 02 |
| J A RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA | | R\$ 157.778,51 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÕES DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS, |
| J A RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA | | R\$ 119.190,42 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO IV COM CHUVEIRO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, RESERVATÓRIO, VASO SANITÁRIO COM DESCARGA, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, NO POVOADO DO JENIPAPO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO. |
| CONSTRUTORA OESTE BAHIA E 67.235,96 EMPREENDIMENTOS LTDA | | R\$ 74.293,87 | A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIO, VINDANDO ATENDER A DEMANDA DE ESPAÇO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NA ESCOLA MUNICIPAL ENG. AGR. DEUSDEDIT CORTEZ, LOCALIZADA NA AGROVILA 01, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 201804449-1 COM O FNDE |
| CONSTRUVASF CONSTRUÇÕES EIRELI | | R\$ 218.542,57 | REESTRUTURAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATUANDO PARA |



| | | | |
|--|--------------------|----------------|--|
| | | | O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, REFENTE A 7ª MEDIÇÃO |
| GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP | GARCIA E 28.417,26 | R\$ 31.400,28 | CONSTRUÇÃO DE 60 (SESSENTA) CASAS HABITACIONAIS NO BAIRRO BELA VISTA, LOCALIZADO NESSE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO CONTRATO DE REPASSE Nº 0445171-89/2014 REALIZADO CONFORME OS TERMOS DO PROGRAMA MORADIA DIGNA PARA CONCLUSÃO DE 60 CASAS HABITACIONAIS JUNTO AO MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. |
| SR CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIREL | | R\$ 66.565,39 | EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, LOCALIZADA NA AGROVILA 07, REFERENTE A 1º MEDIÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME RECURSO DO VAAT |
| SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA | | R\$ 123.819,71 | EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO DEUSDEDITH CORTEZ VIEIRA DA SILVA, SITUADA NA AGROVILA 01, REFERENTE A 1º MEDIÇÃO, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME RECURSO DO VAAT. |
| LINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | | R\$ 148.519,75 | EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES |



| | | | |
|------------------------------------|--|----------------|--|
| | | | CORRETIVAS EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME RECURSO DO VAAT. |
| LINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | | R\$ 112.044,09 | EXECUÇÃO DE OBRAS, ADAPTAÇÕES, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES CORRETIVAS EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME RECURSO DO VAAT. |
| SR CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIREL | | R\$ 224.823,54 | EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, LOCALIZADA NA AGROVILA 07, REFERENTE A 2º MEDIÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME RECURSO DO VAAT. |
| SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA | | R\$ 70.365,45 | EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE DA ESCOLA CASTRO ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DESSE MUNICÍPIO, REFERENTE A 1º MEDIÇÃO |
| LINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | | R\$ 248.157,42 | EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES CORRETIVAS EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO, GARANTINDO A |



| | | | |
|--|--|----------------|---|
| | | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. |
| SR CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI | | R\$ 350.164,05 | EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, LOCALIZADA NA AGROVILA 07, REFERENTE A 3º MEDIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDEB 30%. |
| SOUSA SANTOS CONSTRUTORA EIRELI | | R\$ 228.582,80 | EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA AGROVILA 08, AGROVILA 11, AGROVILA 13, AGROVILA 21 E AGROVILA 22, REFERENTE A 1º MEDIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDEB 30%. |
| SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA | | R\$ 316.642,39 | SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO DEUSDEDITH CORTEZ VIEIRA DA SILVA, SITUADA NA AGROVILA 01, REFERENTE A 3º MEDIÇÃO. |
| ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA | | R\$ 200.862,78 | SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE DA ESCOLA CASTRO ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DESSE MUNICÍPIO, REFERENTE A 2º MEDIÇÃO. |
| J A RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA | | R\$ 132.177,16 | SERVIÇOS A SEREM NA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS |



| | | | |
|--|--|----------------|--|
| | | | QUADRAS POLIESPORTIVA DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS AGROVILAS 17,18,19 E 20, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |
| CONSTRUVASF CONSTRUÇÕES EIRELI | | R\$ 64.884,02 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REESTRUTURAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO, ATUANDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, REFERENTE A 8ª MEDIÇÃO. |
| ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA | | R\$ 116.134,59 | SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL - JOÃO BATISTA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE AGROVILA 05, REFERENTE A 1º MEDIÇÃO |
| ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA | | R\$ 96.515,69 | SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA AGROVILA 03, AGROVILA 12, REFERENTE A 1º MEDIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDEB 30% |

**RESUMO DA
MOVIMENTAÇÃO DE
PAGAMENTO**
Listagem de Pagamento (+):
3.487.887,10



| | |
|--------------------------------|----------------------|
| Valor Consolidação (+): | 10.083.670,19 |
| TOTAL GERAL PAGO (=): | 13.571.557,29 |

RECOMENDAÇÃO:

Senhor Prefeito está Controladoria sugere que seja implantado um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

8 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Município de Serra do Ramalho, não possui empréstimos contraídos.

9 – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

O limite de endividamento do município até o último quadrimestre está em 30,53%, abaixo do limite estabelecido pela Resolução 40 do Senado Federal que é 120%.

10 – ADIANTAMENTOS

Não foram utilizadas.

11 – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

Não foram utilizadas.

12 – DÍVIDA ATIVA

A Controladoria primando pela defesa do erário público, bem como objetivando dar impulso as exceções fiscais, encaminhou o ofício ao Setor de Tributos para iniciar os procedimentos nas execuções fiscais através da Procuradoria e verificar as que encontram em andamento. O valor original da Dívida Ativa é R\$ 8.424.100,47 e o valor atualizado R\$ 24.996.068,72 até o dia 31 de Dezembro de 2021.

No ano de 2021 foi dado entrada em 02 (Duas) execuções fiscais, uma com o processo número: 8002141-22.2021.8.05.0027 e outra com processo número: 8002143-89.2021.8.05.0027.

13– DESPESA PÚBLICA

Conforme foi citado que a LOA nº 474/2020, fixou a despesa no valor de R\$ 109.899.919,38, para administração centralizada compatível com a receita orçada. No ano de 2021, foi



liquidada o valor de R\$ 102.716.949,03, pago o valor de R\$ 99.970.964,87 e fico processado o valor de R\$ 2.745.984,16 e não processado o valor de R\$ 285.052,62.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA - POR FONTE DE RECURSO
RECEITA ARRECADADA X DESPESA PAGA

| Código | Descrição da Fonte de Recursos | RECEITA | | | DESPESA PAGA | | |
|--------|--|---------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------|
| | | Previsto | Arrecadado no Mês | Arrecadado até Mês | Fixado (Atualizado) | No Mês | Até o Mês |
| | Recursos Ordinarios | 47.144.431,15 | 5.011.287,50 | 38.252.738,37 | 29.615.416,26 | 3.162.832,72 | 26.207.047,40 |
| | Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25% | 2.282,00 | 19.250,53 | 44.836,24 | 3.016.811,60 | 451.803,25 | 2.699.672,37 |
| | Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15% | 8.352,00 | 17.765,06 | 159.728,20 | 12.298.644,03 | 945.963,61 | 10.797.256,02 |
| | Cont. Reg. Prev. Proprio | 12.436.834,00 | 3.328.313,03 | 14.264.723,65 | 12.436.834,00 | 896.309,44 | 7.398.491,59 |
| | Recursos do Salario-Educação - QSE | 1.214.075,00 | 88.386,73 | 915.478,77 | 329.233,46 | 321.878,01 | 321.878,01 |
| | Recurso Vinculado LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia | 11.327,00 | 0,00 | 918,05 | 11.927,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Transf. de Recursos do SUS | 9.367.693,00 | 986.949,49 | 10.946.573,94 | 8.617.619,57 | 1.647.019,62 | 8.043.037,43 |
| | Transf. de Recursos do FNDE | 2.672.304,00 | 199.688,52 | 1.076.496,24 | 1.660.633,13 | 266.201,20 | 1.178.339,27 |
| | Recursos da CIDE | 169.500,00 | 98,34 | 17.009,56 | 5.500,00 | 0,00 | 166,91 |
| | Transf. do FUNDEB 60% | 21.392.250,00 | 5.743.612,37 | 45.124.190,48 | 32.966.307,22 | 6.204.910,88 | 30.639.042,94 |
| | Recursos do FUNDEB 40% | 9.478.910,00 | 65.387,63 | -103.339,14 | 11.672.896,47 | 3.761.258,75 | 11.061.127,43 |
| | Transf. de Convenio - Educação | 1.041.000,00 | 1.622,10 | 199.868,09 | 371.440,08 | 64.884,02 | 316.318,13 |
| | Transf. de Convenio - Saúde | 648.993,82 | 0,00 | 279.287,34 | 420.628,21 | 2.134,39 | 341.402,01 |
| | Transf. de Convênios - Outros | 320.207,96 | 589,59 | 309.979,07 | 249.732,58 | 34.308,96 | 246.416,12 |
| | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 479.806,00 | 15.723,64 | 68.559,23 | 90.824,92 | 6.022,00 | 34.852,72 |
| | Transferências de Recursos do FNAS | 1.851.600,00 | 52.362,52 | 450.088,18 | 507.849,97 | 63.069,70 | 400.807,18 |
| | Recursos do FIES | 19.082,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Royalties/Fundo Especial - FEP | 379.100,00 | 70.894,95 | 616.607,23 | 130.810,00 | 682,79 | 129.671,58 |
| | Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal | 158.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 896.539,28 | 12.487,33 | 94.627,75 | 494.665,16 | 28.375,20 | 133.660,24 |
| | Operações de Créditos Internas | 57.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Alienação de Bens | 23.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| | | | | | | |
|---------------------------|------------|------|------|-----------|-----------|-----------|
| Procatório do FUNDEB | 124.232,17 | 0,00 | 0,00 | 7.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.777,59 | 21.777,52 | 21.777,52 |

| | Previsto | Arrecadado no Mês | Arrecadado até Mês | Fixado (Atualizado) | No Mês | Até o Mês |
|-------------|----------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------|---------------|
| TOTAL GERAL | 109.899.919,38 | 15.614.419,33 | 112.718.371,25 | 114.926.951,25 | 17.879.432,06 | 99.970.964,87 |

13.1 - DAS FASES DA DESPESAS

13.2 – EMPENHO/LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO

Foi elaborado check list tomando como parâmetro as normas legais em vigor, onde os processos de pagamentos são analisados, dos processos analisados, verificou-se que a despesa empenhada está classificada de forma adequada.



As notas de empenho estão assinadas para autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

O estágio da liquidação da despesa está sendo observado, o atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

O resultado foi uma queda significativa nos erros ocorridos no empenhamento da despesa e até mesmo nas colunas formuladas ao setor de controle interno acerca destes procedimentos.

13.2.1 Programa de análise dos processos de pagamento após a liquidação

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento no exercício de 2021. Foram 8.344 (Oito mil, trezentos e quarenta e quatro) processos de empenhos liquidados, em sua totalidade, no entanto, 7.907 processos orçamentários e 1.256 processos extra orçamentários, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

13.3 - DIÁRIAS

O município pagou um montante de R\$ 268.690,00, a título de Diárias para os Servidores a serviços do município, em outros distantes da sede de origem no ano de 2021.

RECOMENDACÃO: Reduzir o montante pago com diárias, priorizando apenas os da Área da Saúde.

| RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTO | |
|-------------------------------------|----------------------|
| Listagem de Pagamento (+): | 268.690,00 |
| Valor Consolidação (+): | 10.083.670,19 |
| TOTAL GERAL PAGO (=): | 10.352.360,19 |

13.4 – RESTOS A PAGAR

No ano de 2021 foi pago RESTOS A PAGAR PROCESSADOS no valor de R\$ 2.019.710,52, conforme planilha abaixo.



| RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTO | |
|--|---------------------|
| Listagem de Pagamento (+): | 2.019.710,52 |
| Valor Consolidação (+): | 0,00 |
| TOTAL GERAL PAGO (=): | 2.019.710,52 |

14 - RECEITA ARRECADADA CONSOLIDADA

No mês em análise a Receita orçamentária (Receita correntes e Receita de capital), totalizou o valor de R\$ 112.718.371,25.

| RESUMO GERAL | | | |
|-----------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| 1 - RECEITA CORRENTE | 112.862.590,14 | 14.660.459,39 | 111.978.990,75 |
| 2 - RECEITA DE CAPITAL | 3.147.916,93 | 0,00 | 192.842,41 |
| | 116.010.507,07 | 14.660.459,39 | 112.171.833,16 |
| 7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE | 2.245.806,45 | 1.796.309,39 | 8.656.611,02 |
| 8 - INTRA-ORÇAMENTARIA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2.245.806,45 | 1.796.309,39 | 8.656.611,02 |
| | 118.256.313,52 | 16.456.768,78 | 120.828.444,18 |
| 9 - DEDUÇÕES | -8.356.394,14 | -842.349,45 | -8.110.072,93 |
| | 109.899.919,38 | 15.614.419,33 | 112.718.371,25 |

15 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

Conforme anexos, apuramos os índices de aplicação com FUNDEB, EDUCAÇÃO e e SAÚDE até 31 de Dezembro de 2021, e abaixo apresentamos algumas considerações e os resultados:

- Consideramos o saldo bancário conciliado ao final de 2021.
- Os índices de Educação, Fundeb e Saúde, foram apurados pelo montante PAGO;
- O novo Fundeb passa a vigorar em 2021, com isso a OBRIGAÇÃO MINIMA com Profissionais do magistério passa de 60% para 70%.

15.1 - DOS GASTOS COM SAÚDE

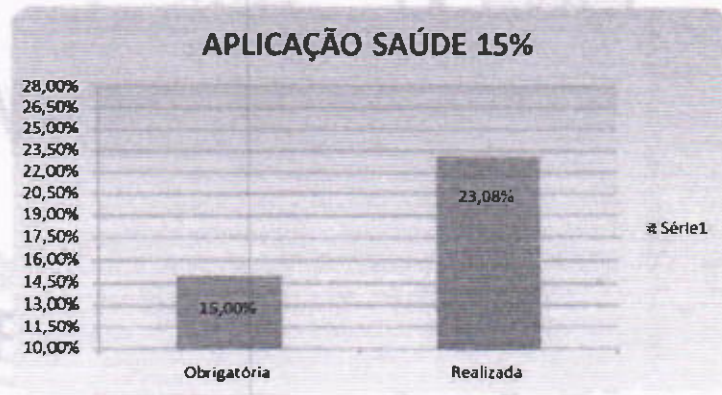
SAÚDE 15%

O índice de Saúde registrou uma despesa de R\$ 10.211.987,59, atingindo 23,08%, um

superávit de R\$ 3.573.665,93, logo, cumprindo o mínimo exigido na Constituição.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE 15 % DA SAÚDE

| O ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE 15% DA SAÚDE SE APRESENTA SUPERIOR À CONSTITUIÇÃO | |
|--|------------------------|
| PERCENTUAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF. SALDO DO MÊS ATUAL | 6.638.321,66 |
| SALDO FMS DO MÊS ANTERIOR | 107.409,01 |
| TOTAL DE RECURSOS A SEREM APLICADOS | 1.087,11 |
| TOTAL DOS RECURSOS EFETIVAMENTE APLICADOS | 6.638.321,66 |
| MEDIA MENSAL DE APLICAÇÃO NO PERIODO | 10.211.987,59 |
| SUPERAVIT DE APLICAÇÃO | 1.021.198,76 |
| PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS | 3.573.665,93 23,08% |



SALDOS BANCARIOS

| | |
|---|------------|
| SALDO ATUAL DA CONTA Nº 8298-8 15% FMS EM 31/12/2021 | 107.409,01 |
| SALDO ANTERIOR DA CONTA Nº 19157 - 4 e 19157 - 4A 15% FMS EM 30/11/2021 | 1.087,11 |
| DEFICIT FINANCEIRO (DEFICIT DE APLICAÇÃO) (-) SALDO FINANCEIRO | - |

15.2- GASTOS COM EDUCAÇÃO

Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados NÃO ESTÃO DE ACORDO com o exigido pela Constituição Federal. No ano de 2021 houve uma aplicação de R\$ 44.403.482,35, equivalente a 23,50% havendo um DÉFICIT de R\$ 2.840.761,83.

Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO: O índice de educação tem um DÉFICIT de R\$



2.840.761,83, e em conta bancaria especifica (FUNDEB e MDE) ao final do exercício ficou saldo de R\$ 2.759.162,34, saldo esse que não é suficiente para cobrir o déficit, havendo ainda uma diferença de R\$ 81.599,49, COM ESSA POSIÇÃO, alinhamos com o Sec. Finanças uma transferência conciliada de R\$ 85.000,00 da conta do ICMS para conta do MDE, deixando o saldo contábil demonstrado no total de R\$ 2.844.162,34, sendo esse suficiente para cobrir o déficit do índice.

Destacamos que é importante pagar dentro do exercício 2021 o 1/3 de férias dos profissionais da educação, além do Inss/Imup relativos as competências 12 e 13º.

| O ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE 25% NO ENSINO SE APRESENTA INFERIOR | AO EXIGIDO PELA CONSTITUIÇÃO |
|---|--|
| PERCENTUAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF. FUNDEB | 11.712.983,34 |
| FUNDEB LIQUIDO | 43.492.328,45 |
| TOTAL DE RECURSOS A SEREM APLICADOS | 35.531.260,84 |
| TOTAL DOS RECURSOS EFETIVAMENTE APLICADOS | 47.244.244,18 |
| MEDIA MENSAL DE APLICAÇÃO EM 2021 | 44.403.482,35 |
| DEFICIT DE APLICAÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS | 3.700.290,20 (2.840.761,83) 23,50% |

| | |
|--|------------------|
| SALDO DA CONTA 11785 - 4 e 11785 - 4A MDE 25% EM 30/12/2021 | R\$ 724.525,53 |
| SALDO DAS CONTAS 11791 - 9 e 11791 - 9A e 21602 - X e 21602 - XA FUNDEB EM 30/12/2021 | R\$ 2.119.636,81 |
| SALDO BANCARIO DISPONIVEL P/ APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO | R\$ 2.844.162,34 |



15.3 - COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Serra do Ramalho recebeu um total de R\$ 4.861.734,79 de receita do VAAT (novo Complemento FUNDEB), a nova lei do FUNDEB define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (R\$ 729.260,22), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (R\$ 2.430.867,40).



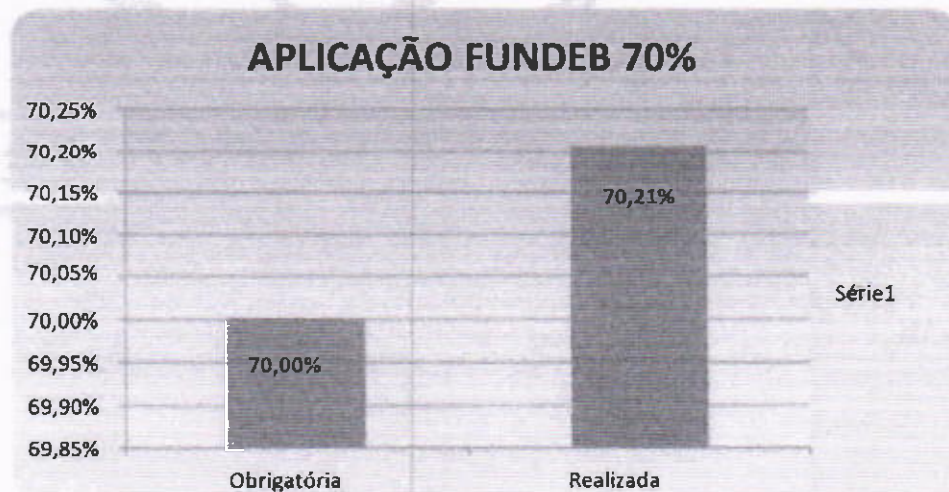
Houveram investimentos no total de R\$ 3.183.940,94, o que representa 65% do VAAT, um superávit de R\$ 2.454.680,72.

No tocante ao percentual com ensino infantil, houve gastos de R\$ 3.219.082,93, atingindo um índice de 66%, um superávit de R\$ 788.215,54.

15.4 - FUNDEB

O Município recebeu em 2021 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB) o valor de R\$ 43.641.333,77 deste valor, estabelece o Artigo 26º da Lei no 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos Dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de pessoal no exercício de magistério e encargos sociais a importância de R\$ 30.639.042,94 correspondente a 70,21%, ocorrendo aí um SUPERAVIT de aplicação no valor de R\$ 90.109,30 até o mês.

| | |
|--|---------------|
| REPASSE ACUMULADO | 43.641.333,77 |
| APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA (70% DO REPASSE) | 30.548.933,64 |
| VALOR EFETIVAMENTE APLICADO | 30.639.042,94 |
| SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO | 90.109,30 |
| PERCENTUAL APLICADO PELO MUNICÍPIO | 70,21% |



16 – GESTÃO GOVERNAMENTAL

RELATÓRIO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL 2018- 2021 ANO BASE 2021



O Plano Plurianual - PPA é um instrumento de planejamento elaborado no primeiro ano da Gestão Municipal, prevendo as diretrizes do governo para os próximos quatro anos, passando a vigorar a partir do segundo ano de governo. Nesse contexto Lei Municipal N° 417, de 07 de NOVEMBRO de 2017 - Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Serra do Ramalho para o período de 2018/2021;

O Plano Plurianual, estruturado por programas e atividades, visando a resolução e o enfrentamento de problemas da sociedade, possibilita a mensuração periódica de resultados, a otimização do uso de recursos e uma maior transparência a ação governamental. O acompanhamento das ações e atividades realizadas pelos secretaries, diretores, coordenadores e gerentes de cada setor, e efetuado, por meio da solicitação de relatórios periódicos (trimestrais, quadrimestrais e semestrais) que contem informações objetivas, referentes aos departamentos e serviços ofertados por cada secretaria.

A nova gestão 2021-2024, realizou a análise do PPA 2017-2021, para iniciar seu planejamento de governo no ano de 2021.

Segue abaixo, o detalhamento dos programas em execução nas Secretarias Municipais em cumprimento das atividades contidas no PPA.

GESTÃO QUE TRANSFORMA

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|--|--------------|
| 01 | Melhorar estrutura dos órgãos municipais e melhor administração dos recursos financeiros | Em execução: |

EDUCAÇÃO E CIDADANIA

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|--|--|
| 01 | AMPLIAR A OFERTA DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA JOVENS ADULTOS SEM INTERUPÇÃO DE ENSINO. | Em execução: Devido a pandemia, não foi possível em 2021 ter aulas presenciais. O município investiu nas reformas de escolas para aumentar a quantidade de salas e consequentemente o número de alunos no ano 2022. |

QUALIDADE DE VIDA

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|---|---|
| 01 | Promover políticas públicas voltadas as ações sociais e geração de renda, visando | Em execução: Foi criando o auxilio emergencial municipal a |



| | | |
|--|---|---|
| | auxiliar a população carente, dando melhores condições de vida e integração social. | famílias de baixa renda, devido aos impactos causados pela pandemia. Programas de cursos de qualificação técnica estão sendo disponibilizados pelo município para qualificação dos cidadãos. |
|--|---|---|

POPULAÇÃO COM SAÚDE

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|--|--|
| 01 | Ampliar e melhorar o sistema de saúde municipal. | Em execução: Foi aberto o laboratório público municipal, onde atende a toda população. Foi aberto o centro de fisioterapia municipal. Foi aberto mais um PSF nível II na sede do município. O centro de COVID funcionou durante o decorrer de todo ano. Teve um aumento significativo nas cirurgias eletivas e de urgência no Hospital municipal. |

MOBILIDADE E PROGRESSO

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|---|---|
| 01 | Desenvolvimento da infraestrutura urbana. | Em execução: Recuperação de mais de 150 quilômetros de estradas vicinais. Início da construção da praça da educação na sede do município. Reforma de 15 praças nas comunidades rurais. |

CULTIVANDO A CULTURA

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|--|--|
| 01 | Desenvolvimento da cultura, esporte e lazer. | Em execução: Apoio cultural aos artistas da terra. Desenvolvimento o projeto Aldir Blanc. |



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|--|--|
| 01 | Desenvolvimento da agricultura e preservação do meio ambiente. | Em execução: Abertura de mais 50 tanques para fortalecimento da piscicultura. Abertura de mais 70 tanques e aguadas para fortalecimento da agricultura famílias. Programa garantia safra. Assistência técnica rural aos pequenos produtores rurais. |

AGUA E VIDA

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|--|--------------|
| 01 | Ampliar e desenvolver o saneamento e fornecimento de água. | Em execução. |

CUIDANDO DO CIDADÃO

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|------------------------------------|---|
| 01 | Desenvolvimento da Gestão do IMUP. | Em execução: Pagamento no prazo do recolhimento patronal e seguro dos servidores públicos municipais no exercício de 2021. Pagamento de parcelamento em aberto ou atrasados referente exercício passados. |

GESTÃO QUE TRANSFORMA

| QUANTIDADE | PROGRAMA | STATUS |
|------------|--|-------------|
| 01 | Melhorar estrutura dos órgãos municipais e melhor administração dos recursos financeiros | Em execução |

A Controladoria junto aos Secretários Municipais e o Gestor realizou uma reunião para da início do Planejamento do PPA 2022 -2025. O PPA é um plano de gestão e planejamento, com vigência do primeiro ano do mandato atual até o primeiro ano do mandato seguinte. O plano tem por objetivo propor soluções para os problemas e demandas sociais, reduzir



desigualdades regionais, organizar as políticas públicas em programas de governo, e medir a qualidade do planejamento, eficiência, eficácia e efetividade do governo da presente gestão. Fico disponibilizando um Link no site do Município para a população ter acesso ao questionário público. Foi publicado o Edital de convocação para realização da audiência pública eletrônica do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e a mesma foi realizada no dia 15 de junho de 2021. Publicado o Edital nº 04/2021, convocando para audiência pública, que tinha objetivo a elaboração de Lei do PPA 2022-2025 e LOA para o exercício financeiro de 2022.

17 – PRECATÓRIOS

Não houve pagamentos de Precatórios no ano 2021.

18 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Emitimos Orientação Técnica nº 003, de 13 de Janeiro de 2021, para que seja adequado o Portal da Transparência Municipal, readequando os links já existentes, unificando as informações em um único portal, garantido o acesso rápido e de fácil leitura ao cidadão, conforme preceitos da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2009 e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Segue abaixo o endereço de publicações da Prefeitura de Serra do Ramalho.

<http://www.serradoramalho.ba.gov.br/transparencia>

<http://www.serradoramalho.ba.gov.br/acessoainformacao>

<http://serradoramalho.ba.gov.br/publicacoes/leis/decretos/portarias>

http://serradoramalho.ba.gov.br/diario_oficial

19 – OUVIDORIA

A Ouvidoria Pública se apresenta como mais um dos instrumentos da democracia participativa, através da Lei nº 13.460, de 26 de julho de 2017, pois é um setor da Administração que permite o diálogo entre o cidadão, usuário dos serviços públicos, e as unidades de gestão. Esta mediação legitima a Ouvidoria como importante instrumento de controle social, pois a análise das manifestações recebidas serve de base para informar os gestores públicos sobre problemas e dificuldades existentes, de modo a provocar a melhoria dos serviços públicos prestados.

Tipos de manifestação:

DENÚNCIA: Se você quer comunicar a ocorrência de um ato ilícito ou uma irregularidade praticada contra a administração pública. Também pode ser usada para denunciar uma violação aos direitos humanos. Em alguns casos, a sua manifestação não será classificada como uma denúncia e sim uma solicitação. Por exemplo, se faltam remédios em um hospital público, você poderá fazer uma solicitação para que o órgão tome uma providência. Então, não se trata de uma denúncia.



RECLAMAÇÃO: Se você quer demonstrar a sua insatisfação com um serviço público. Você pode fazer críticas, relatar ineficiência. Também se aplica aos casos de omissão. Por exemplo, você procurou um atendimento ou serviço, e não teve resposta.

SOLICITAÇÃO: Se você espera um atendimento ou a prestação de um serviço. Pode ser algo material, como receber um medicamento, ou a ação do órgão em uma situação específica. Por exemplo, se alimentos fora da validade estiverem à venda, você pode solicitar que um órgão público faça uma fiscalização.

SUGESTÃO: Se você tiver uma ideia, ou proposta de melhoria dos serviços públicos.

ELOGIO: Se você foi bem atendido e está satisfeito com o atendimento, e / ou com o serviço que foi prestado.

CORONAVIRUS: Realize reclamações, denúncias e solicite informações relacionadas ao combate ao COVID-19.

No site <http://www.serradoramalho.ba.gov.br/ouvidoria>, ou pelo número (77) 9 9133-7350, seja por ligação ou por WhatsApp, e também pelo e-mail ouvidoria@serradoramalho.ba.gov.br, o cidadão pode efetuar sua manifestação ao município de Serra do Ramalho.

SUA VOZ, SUA FORÇA

Ouvidoria:
Denúncias, sugestões,
elogios, reclamações
e solicitações.

Como você prefere ser ouvido?

Site da Prefeitura
www.serradoramalho.ba.gov.br

Presencial
Sede da Prefeitura Municipal

WhatsApp
(77) 9 9133-7350

Das 8h as 18h

Prefeitura Serra do Ramalho
Pronta para te ouvir

RAMALHO
1989

20 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP

O município de Serra do Ramalho – Ba, está recolhendo ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP, desde Janeiro de 2021 no prazo, o valor referente ao Patronal e o recolhimento dos Servidores e legalizando algumas parcelas de exercício anteriores deixadas em aberto por ex-gestões.



RECOMENDAÇÃO: Orienta o prefeito a continuar recolhendo no prazo os valores devidos ao IMUP, referente o Patronal, o recolhimento dos Servidores e planejar pagamento dos parcelamentos anteriores em aberto.

21 - DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES

A Emenda constitucional n.º 25, de 14 AGOSTO, de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar parâmetros como a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Arts. 47 e 48 Lei Federal n.º 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de AGOSTO de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% (sete por cento) do somatório da Receita Tributária e Transferências constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

As dotações orçamentárias da despesa do poder Legislativo municipal para 2021 foram incluídas e aprovadas na proposta orçamentária no valor de R\$ 3.776.267,00 e informamos que foi repassado um montante de R\$ 2.551.518,36 referente ao repasse do duodécimo, cumprimento com a obrigatoriedade no ano de 2021.

REPASSES DUODÉCIMO - 2021

| MES | DATA | VALOR (R\$) |
|-----------|------------|------------------|
| JANEIRO | 19/01/2021 | 217.011,44 |
| FEVEREIRO | 19/02/2021 | 217.011,44 |
| MARÇO | 19/03/2021 | 211.241,76 |
| ABRIL | 19/04/2021 | 211.241,76 |
| MAIO | 19/05/2021 | 211.299,34 |
| JUNHO | 18/06/2021 | 211.299,34 |
| JULHO | 20/07/2021 | 211.299,34 |
| AGOSTO | 20/08/2021 | 211.299,34 |
| SETEMBRO | 20/09/2021 | 211.299,34 |
| OUTUBRO | 20/10/2021 | 211.299,34 |
| NOVEMBRO | 19/11/2021 | 211.299,34 |
| DEZEMBRO | 20/12/2021 | 215.916,58 |
| TOTAL | | R\$ 2.551.518,36 |

22 – SUBSÍDIOS



Através da Lei nº393, de 12 de Setembro de 2016, que Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Serra do Ramalho - BA, Legislatura 2017 a 2020, e dá outras providências foi pago no exercício de 2021 o montante de R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais) a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

| SUBSÍDIOS | | | |
|--|--|---------------|----------------|
| NOME | CARGO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
| ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS | PREFEITO | R\$ 14.000,00 | R\$ 168.000,00 |
| JOSE AROLDO MUNIZ DOS REIS | VICE-PREFEIRO | R\$ 7.000,00 | R\$ 84.000,00 |
| ADENILTON ALVES PAZ | SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |
| BARTOLOMEU LUIZ GUEDES | SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |
| HENRIQUE APARECIDO DE OLIVEIRA | SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABA | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |
| MANOELA CARDOSO CERQUEIRA | SECRETARIO DE SAUDE | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |
| MARCIO JOSE NUNES DE SOUSA | SECRETARIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINA | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |
| PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO TEIXEIRA | SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |
| VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS | SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCA SOCIA | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 714.000,00 |

23. MULTAS E RESSARCIMENTOS

As penalidades pecuniárias impostas aos agentes públicos, decorrentes das decisões dos Tribunais de Contas, têm eficácia de título executivo extrajudicial, na forma constitucionalmente prevista. Segue abaixo relacionado a multas pagas.



| NOME | PROCESSO | DATA QUITAÇÃO | DA | VALOR |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------|----|----------|
| GILMAR DE SOUZA COSTA | 0595e19 (Parcela 2/2) | 22/07/2021 | | 1.000,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 12791e19 | 02/07/2021 | | 3.000,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 03385e18 (Parcela 10/12) | 01/07/2021 | | 4.410,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 04976e19 | 02/07/2021 | | 6.000,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 03385e18 (Parcela 11/12) | 01/07/2021 | | 4.410,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 03385e18 (Parcela 12/12) | 01/07/2021 | | 4.410,00 |
| AMIRO DAS NEVES SILVA | 06542e20 | 22/10/2021 | | 3.005,00 |
| AMIRO DAS NEVES SILVA | (Parcela 2/3) | 26/10/2021 | | 832,73 |
| AMIRO DAS NEVES SILVA | (Parcela 3/3) | 26/10/2021 | | 713,33 |
| AMIRO DAS NEVES SILVA | (Parcela 1/30) | 21/10/2021 | | 525,00 |
| GILMAR DE SOUZA COSTA | 06944e20 | 31/10/2021 | | 1.500,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 07916e18 (Parcela 8/12) | 14/07/2021 | | 4.410,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 03385e18 (Parcela 5/6) | 14/07/2021 | | 525,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 03385e18 (Parcela 6/6) | 14/07/2021 | | 525,00 |
| ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA | 03385e18 (Parcela 7/6) | 14/07/2021 | | 714,29 |

24 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente de modo a garantir transparência e controle da Gestão Pública, razão da existência dos Controle Internos e Externos.

O trabalho de verificação do cumprimento das normas de controle interno se deu por amostragem em cada uma das unidades administrativas ou operacionais orientada pelo "check list" elaborado para controladoria Geral e mediante entrevista com os servidores, análise de processos, documentos, arquivos em banco de dados.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no ano de 2021.



Serra do Ramalho – BA, 25 de Março de 2022.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

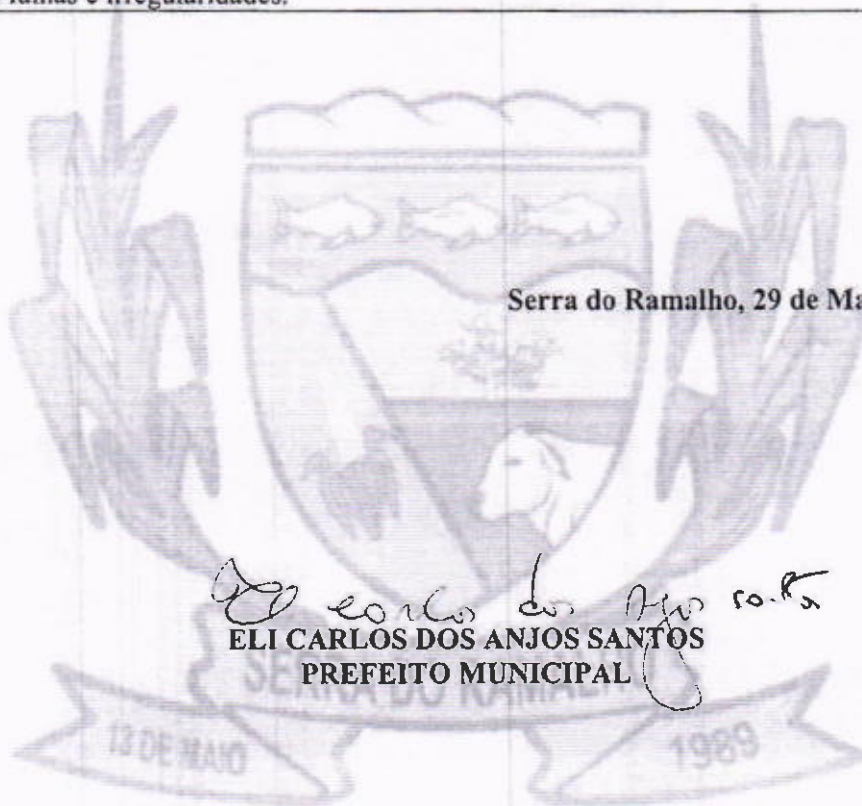
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: controldoriageralpmsr@gmail.com

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle interno emitido pela Assessoria do Controle Interno e pela Controladoria Geral do Município sobre a Prestação de conta anual de 2021, tal como dispõe o art. 21 da Resolução 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Serra do Ramalho, 29 de Março de 2022



ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL